



DECRETO Nº 5.481, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

“Homologa Resolução nº 180, de 25 de setembro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a aprovação da Resolução nº 180, de 25 de setembro de 2020, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 180, de 25 de setembro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a LOA 2021.

Parágrafo único. A Resolução referida no “*caput*” deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 16 de outubro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Dermival Francheschi, 1934
Pereira Barreto-SP - CEP 15.370-000
E-mail:conselhosaude@pereirabarreto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 180 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Quadragésima Sexta Reunião, realizada em caráter ordinário, no dia 25 de Setembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir Resolução quanto à **LOA 2021**.

RESOLVE: Conforme deliberado pela plenária **APROVAR LOA 2021**.

Elaine Greves Giovanini de Araujo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pereira Barreto



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-8500